

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ SECRETARIA DOS CURSOS DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DA SAÚDE

SELEÇÃO PÚBLICA - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA DE FARMÁCIA - 2021/1 EDITAL DE ABERTURA № 037/2020, DE 30/09/2020

Relação dos candidatos com pedido de isenção deferidos ou indeferidos (CADASTRO ÚNICO, Doação de Sangue e Prestador de Serviço Eleitoral)

PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS		
1. ANA PAULA DA SILVA ALVES	ANÁLISES CLÍNICAS	DEFERIDO

OBSERVAÇÕES:

- 1. Os candidatos, cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição foram deferidos, poderão, a partir das 10 horas do dia , no endereço eletrônico www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/farmacia.php efetuar a inscrição e imprimir o comprovante de inscrição no período de 9 de novembro até as 23h do dia 12 de novembro de 2020.
- Os candidatos, cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição foram deferidos, obrigatoriamente, deverão preencher o Formulário de Inscrição no Programa de Residência desejado.
- 3. Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/farmacia.php, preencher o Formulário de Inscrição no Programa de Residência desejado e imprimir a guia de arrecadação até as 23h do dia 12 de novembro de 2020 e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 13 de novembro de 2020, em horário compatível com as agências bancárias.

Londrina, 06 de novembro de 2020